



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA
1º TRIMESTRE/2017
PERIODO DE 01/01/2017 À 31/03/2017

I - IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois
Administração: Augusto César Aguiar Dinízio
CNPJ: 13.115.993/0001-99

Fundo Municipal de Saúde de Malhada dos Bois
Administração: José Fábio Nunes Lima
CNPJ: 11.509.366/0001/07

Fundo Municipal de Assistência Social de Malhada dos Bois
Administração: Maria Haline Jesus dos Santos
CNPJ: 14.531.150/0001-36

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de Janeiro à Março de 2017, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

III - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.1 - DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº. 124, de 10 de Outubro de 2016, estimou a Receita em **R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	16.097.800,00
- Receita Tributária	329.000,00
- Receita de Contribuição	1.000,00
- Receita Patrimonial	38.000,00
- Receita de Serviços	3.000,00
- Transferências Correntes	15.597.000,00
- Outras Receitas Correntes	129.800,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	-2.033.800,00
RECEITA DE CAPITAL	436.000,00
- Operação de Crédito	0,00
- Alienação de Bens	26.000,00
- Transferências de Capital	260.000,00
- Outras Receitas de Capital	150.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	14.500.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	13.772.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	9.656.600,00
- Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
- Outras Despesas Correntes	4.110.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	715.000,00
- Investimentos	542.000,00
- Amortização da Dívida	153.000,00
- Inversões financeiras	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	14.500.000,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

3.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 - BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de Janeiro à Março, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta Secretaria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

3.4.4 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios referentes ao Primeiro Trimestre do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV - DA AUDITORIA PATRIMONIAL

4.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais do Município estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.1.1 - ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

V - LICITAÇÕES

5.1 - CONVITE

Até Primeiro Trimestre, não foram homologado nenhum processo licitatório através da modalidade CONVITE.

5.2 - TOMADA DE PREÇO

Até Primeiro Trimestre, não foram homologados nenhum processo licitatório através da modalidade TOMADA DE PREÇO.

5.3 - PREGÃO PRESENCIAL

Até Primeiro Trimestre não foram homologados nenhum processo licitatórios através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

5.4 - CHAMADA PÚBLICA

Até Primeiro Trimestre, não foram homologados nenhum processo de CHAMADA PÚBLICA.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.5 - INEXIBILIDADE

Foram analisados até Primeiro Trimestre 04 processos de INEXIBILIDADE, estando ambos dentro dos parâmetros legais.

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 01	01/2017	CAT	Consultoria e Assessoria	03/01/2017	147.000,00
INEX 02	03/2017	LINK 3	Programas de Computação	03/01/2017	12.000,00
INEX 03	05/2017	AGSISTEMAS C. INFORM.	Licença de Uso do Software	03/01/2017	38.040,00

Saúde

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 01	01/2017	CAT	Consultoria e Assessoria	03/01/2017	39.000,00

5.6 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foram analisados até Primeiro Trimestre 17 processos de DISPENSA DE LICITAÇÃO, estando todos eles dentro dos parâmetros legais.

Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 01	02/2017	Maria Salete Barreto	Programa Folha de Pagamento	03/01/2017	7.800,00
DISP 02	04/2017	Colares Prov Serviços	Acesso Internet Banda Larga	03/01/2017	5.400,00
DISP 03	06/2017	A & S Construtora	Limpeza de Ruas e Avenidas	03/01/2017	50.534,51
DISP 04	07/2017	Caioba D. de Petróleo	Aquisição de Combustível	03/01/2017	102.530,00
DISP 05	08/2017	ACE Empreendimentos	Locação de Veículos	09/01/2017	71.100,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DISP 06	09/2017	LOCARAUTO	Calçamento	16/01/2017	10.750,79
DISP 07	10/2017	MILENIUN	Pintura das Escolas	26/01/2017	14.123,28

Saúde

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 01	02/2017	Maria Salete Barreto	Programa Folha de Pagamento	03/01/2017	6.600,00
DISP 02	03/2017	Colares Prov Serviços	Acesso Internet Banda Larga	03/01/2017	6.000,00
DISP 03	04/2017	AGSISTEMAS C. INFORM.	Licença de Uso do Software	03/01/2017	5.280,00
DISP 04	05/2017	LINK 3	Programas de Computação	03/01/2017	7.200,00
DISP 05	06/2017	Caioba D. de Petróleo	Combustível	03/01/2017	76.300,00
DISP 06	07/2017	ACE Empreendimentos	Locação de Veículos	09/01/2017	15.150,00

Assistência Social

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
DISP 01	01/2017	Colares Prov Serviços	Acesso Internet Banda Larga	03/01/2017	4.200,00
DISP 02	02/2017	AGSISTEMAS C. INFORM.	Licença de Uso do Software	03/01/2017	5.280,00
DISP 03	03/2017	LINK 3	Programas de Computação	03/01/2017	4.800,00
DISP 04	04/2017	ACE Empreendimentos	Locação de Veículos	03/01/2017	18.000,00

5.7 - DOS ACORDOS

Até o Primeiro Trimestre foram pactuados apenas acordos relativos a precatórios.

5.8 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

5.9 - OUTRAS INFORMAÇÕES

5.9.1 - Atingimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.9.2 - Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

5.9.3 - Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista que a despesa total com pessoal encontra-se com o limite em conformidade com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixamos de tecer comentários sobre o assunto.

5.9.4 - Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

5.9.5 - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Até o Primeiro Trimestre de 2017, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.

5.10 - RECOMENDAÇÕES

5.10.1 - Arrecadação:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

5.10.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

5.10.3 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado.

5.10.4 - Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

5.11 - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Janeiro à Março de 2017, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

Malhada dos Bois, 25 de Abril de 2017.

Roqueline Santos de Menezes
Roqueline Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do **Exercício de 2017**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, 25 de Abril de 2017.

Roqueline Santos de Menezes
Roqueline Santos de Menezes
Secretária de Controle Interno